



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

DECRETO LEGISLATIVO N.º 009/2022

**APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO
MUNICIPAL REFERENTE AO
EXERCÍCIO 2017.**

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Presidente da Câmara de Vereadores de Amaral Ferrador, faz saber no uso de suas atribuições legais que, a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o Seguinte:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas de Governo do Senhor NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA, Executivo Municipal de Amaral Ferrador, referente ao exercício 2017, analisadas no Processo nº 004753-02.00/17-8, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário,

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2022.

Ver. RONIVAN FONTOURA BRAGA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ver. JOÃO CARLOS COELHO MARTINS
SECRETÁRIO DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIF. DE VEREADORES DE
AMARAL FERRADOR - RS

APROVADO em 2ª e última
discussão, em votação, por unanimi-
dade.

Em 31 de outubro de 2022

Presidente

Registra-se e Publique-se

01/11/2022

RONIVAN FONTOURA BRAGA

Presidente